

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Presidente da Comissão do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2018, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO**, no Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 01/2018, no que se refere ao conteúdo de Noções de Direito Administrativo e Noções de Direito Constitucional, do Cargo 201 - Agente de Administração, passando a conter a seguinte redação:

Noções de Direito Administrativo e Noções de Direito Constitucional: 1. Direito administrativo: 1.1. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contratos administrativos: conceito e características. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Serviços públicos; Bens públicos. 2. ON nº 02/2009 MPS. 3. Improbidade Administrativa – lei federal 8429/1992. 4. Constituição Federal: Dos princípios fundamentais - arts. 1º a 4º; Dos direitos Sociais – arts. 6º a 8º; Dos municípios - arts. 29º a 30º; Da Administração Pública - arts. 37º a 38º; Dos servidores públicos - arts. 39º a 41º; Da previdência Social - arts. 201 a 202..

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribeirão Preto/SP, 13 de agosto de 2018.

Flávia Renata Brunini
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público